

E. UN: 002.308 775,00,1

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande 92,200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Oficio n.º 367/SERENG-5/ 2491

Canoas, 13 de setembro de 2006.

Ao Senhor Secretário ISAAC AINHORN Secretaria de Planejamento Municipal Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Construção de Residência Unifamiliar

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 13 de março de 2006, da Sra Evani Terezinha Fernandes Krinschke, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para construção de uma edificação Residencial Unifamiliar, a localizar-se na Rua Maria Josefa da Fontoura, n.º 621, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre - RS, este Comando não autoriza o aproveitamento por encontrar-se na Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído-PEZR, do Aeroporto Internacional Salgado Filho (SBPA), onde não são permitidas a implantação, o uso e o desenvolvimento da atividade residencial, de acordo com o Art. 70 da Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

LUIZ CARLOS KANAAN FILMO Cel Av Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR



PROTOCOLO COMAER
67270.002892/2...6-DV